

çamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Portalegre, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Portalegre

(n.º 25/08/PIDDAC IMTT)

Aquisição de um veículo pesado de passageiros

Considerando que:

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2008, através dos projectos PIDDAC da responsabilidade do IMTT, prevê uma dotação para acções que tenham como objectivo a «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos»;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos se integra no conceito de mobilidade sustentável plasmado no n.º 1 (Mobilidade e comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de vida e desenvolvimento sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., designadamente, a atribuição de participações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Portalegre (CMP), representada pelo presidente, engenheiro José Fernando da Mata Cáceres, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo o co-financiamento para a aquisição de um veículo automóvel pesado de passageiros, conforme especificação constante da candidatura, datada de 8 de Maio de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 127 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à Câmara Municipal de Portalegre uma participação financeira no valor de € 34 380,00, como incentivo ao investimento referido na cláusula anterior, não sendo o IVA objecto de participação.

3 — O pagamento da participação será efectuado mediante a apresentação de comprovativos da realização do investimento. As facturas e os recibos deverão ser apresentados em original, a título devolutivo, para aposição do carimbo de participação e deverão conter a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato.

Cláusula 3.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura e termina 90 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação.

Cláusula 4.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do acordo por parte da Câmara Municipal de Portalegre pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 6.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Louvor n.º 829/2008

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 02054282, João Otílio Passos Gonçalves, pela forma distinta como desempenhou, nos últimos três anos, as funções de Oficial de Operações Aéreas (ACOS G3 AIR) no Quartel General de Corpo de Exército de Reacção Rápida OTAN — Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial dotado das mais altas qualidades e virtudes militares, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que se aliam um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, demonstrou uma rara capacidade para o desempenho das complexas funções inerentes ao cargo que ocupou neste QG. Possuidor de uma sólida competência profissional que lhe permitiu ultrapassar, sem aparentes dificuldades, os inúmeros desafios que uma organização com este grau de complexidade envolve, cedo se verificou ser uma verdadeira mais valia para o atingir dos diferentes objectivos que ao HQ NRDC-SP se colocaram.

Durante a sua estada no HQ NRDC-SP, chefiou a célula de operações de combate em profundidade (DOC) e de controlo do espaço aéreo (ASME), tendo também implementado as células de Army Aviation e de Army Organic Air Defense (AOAD) do HQ NRDC-SP e produzido o Manual de Operações em Profundidade — Deep Operations Handbook, revelando-se com um elemento imprescindível ao QG, tendo finalmente sido escolhido para substituir, em acumulação, o Chefe da Secção de Operações (G3 Ops) durante uma ausência prolongada deste. Merecem também destaque, a participação nos exercícios de treino operacional NOBLE LYNX e das séries HIREX e STEADFAST, a organização de Seminários e *Workshops* das suas áreas funcionais e acções de formação para Ground Liason Elements (GLE). As suas acções, nomeadamente as relacionadas com a execução do Exercício HIREX 07, em que desempenhou as funções de G3 Ops, foram objecto de referência elogiosa por parte do Major-General, Chefe do Estado-Maior do QG.

Ao ter sido condecorado, por parte do Exército de Espanha, com a Cruz de Mérito Militar, acontecimento excepcional com militares estrangeiros deste QG, atesta de forma inequívoca o mérito e a categoria como o Coronel Passos Gonçalves conseguiu construir uma sólida reputação dentro do seio desta comunidade internacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos ali servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações intercomunitárias dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito, sendo de salientar as celebrações do Dia de Portugal, levadas a efeito neste QG, que constituem sempre um marco para o desenvolvimento do excelente relacionamento internacional que ali se vive e, também, o modo altamente empenhado como colaborou nos mais diferentes aspectos relacionados com recepção e integração dos novos elementos da delegação nacional.

Pelo que atrás é revelado, a forma excepcionalmente competente e exemplar como o Coronel Passos Gonçalves desempenhou as funções de ACOSG3 AIR no HQ NRDC-SP, Valência, Espanha, apontam-no como merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevante e distintos, tendo deles resultado lustre e prestígio para as Forças Armadas e para o País.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 29773/2008

Celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Manuel Monteiro dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira de motorista do mapa de pessoal do Arsenal do Alfeite, sendo posicionado na categoria de motorista do nível 3 a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 679,50 (seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

O contrato vigora a partir de 22 de Dezembro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

10 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 32132/2008

Por meu despacho de 02 de Dezembro de 2008, Luís Filipe dos Santos Amador, operário especializado do nível 3, é exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

9 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 32133/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, os seguintes militares:

9330906, primeiro-grumete C RC Susana Filipa Gaspar Mendão dos Santos Antunes

9341906, primeiro-grumete C RC David Alexandre de Almeida Sequeira

9332106, primeiro-grumete C RC Cátia Vanessa Ribeiro Xavier

9339306, primeiro-grumete C RC Filipe José Afonso Ribeiro

9330406, primeiro-grumete C RC Catarina Batista Martins

9340705, primeiro-grumete C RC Ricardo Augusto Viegas Nogueira

9341206, primeiro-grumete C RC Nuno Miguel Cardoso Simões

9338006, primeiro-grumete C RC Gonçalo Alexandre Ramos Pedro

9330706, primeiro-grumete C RC Paula Cristina Ramos Caldeira

9337206, primeiro-grumete C RC Ricardo Jorge Pascoal Martins

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9323106, segundo-marinheiro C RC João Filipe Fernandes Afonso, pela ordem indicada.

24 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32134/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9302206, primeiro-grumete TA RC Ana Raquel Afonso Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313106, segundo-marinheiro TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro e à direita do 9311606, segundo-marinheiro TA RC António Manuel Lima da Costa.

24 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32135/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9300406, primeiro-grumete C RC Maria Alexandra Ferreira Gama.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312906, segundo-marinheiro C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar e à direita do 9304506, segundo-marinheiro C RC José Ricardo Queiroz de Sousa Sarmento.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32136/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9303906, primeiro-grumete C RC Nuno Gabriel Ramos da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9339005, segundo-marinheiro C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis e à direita do 9305106, segundo-marinheiro C RC Francisco Alhandra Marques Gonçalves Calor.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32137/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, os seguintes militares:

9336406, primeiro-grumete TA RC Flávio Miguel Rodrigues Lopes.

9336206, primeiro-grumete TA RC Nuno José Teodoro Rodrigues.

9343306, primeiro-grumete TA RC André da Silva Pais.

9336806, primeiro-grumete TA RC João Filipe Pinto Calvino Marcelino.

9341306, primeiro-grumete TA RC Filipe Jorge Pirra Ganchinho.

9339106, primeiro-grumete TA RC Nelson Brioso de Castro.

9337906, primeiro-grumete TA RC Luís Miguel Almeida Travanca.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9320506,

segundo-marinheiro TA RC Artur Frederico Rosa dos Santos, pela ordem indicada.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32138/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 193980, primeiro-sargento A Joaquim José Elias Rosalino (quadro), a contar de 24 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e